

Despacho NUD/16997/2021/CMP

Em cumprimento do artigo 10.º do Regulamento do programa “Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social”, publicado na sua atual versão no Boletim Municipal Eletrónico n.º 4386, de 11 de maio, determino que o período para apresentação de candidaturas para Apoio ao Arrendamento, no ano de 2021, decorrerá a partir do dia 19 de janeiro de 2021.

As candidaturas deverão ser submetidas através do sítio www.domussocial.pt.

Porto e Paços do Município, 12 de janeiro de 2021

O Vereador dos Pelouros da Habitação e Coesão Social
e da Educação



Fernando Paulo Sousa